



## CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

Pelo presente instrumento firmado entre as partes, de um lado, a **Câmara da Estância Turística de Salto**, Entidade Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Avenida Dom Pedro II, nº 385, Centro, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.986.798/0001-19, neste ato representada por seu Presidente, vereador Clayton Aparecido dos Santos, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF n.º [REDACTED], doravante designada simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado, **Algar Telecom S/A**, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua Jose Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, Uberlândia/MG - CEP: 38.400-668, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.208.516/0001-74, neste ato representado pela Senhora Luzia de Gois Aquino, brasileira, Analista de Licitação, portadora do RG n.º M [REDACTED] SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] 7 e Senhor Jeankarlo Rodrigues Da Cunha, brasileiro, Gerente de Negócios Governo, portador do RG M [REDACTED], inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] doravante designada simplesmente como CONTRATADA, que este subscrevem, tem em si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 03/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 04/2022 (Pregão Presencial nº 01/2022, instruído pelo Processo administrativo nº 07/2022) celebrado entre as partes em 11 de abril de 2022, que teve como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança firewall, conforme lote 3 do Termo de Referência.

#### CLÁUSULA 2ª - DA PRORROGAÇÃO

Fica o contrato original prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigendo de 11 de abril de 2026 a 10 de abril de 2027, conforme previsto na **CLÁUSULA 9ª (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL)**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

#### CLAUSULA 3ª – DO REJUSTE



**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
 AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900  
 Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19  
 e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
 Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Fica acordado entre as partes que o valor do Contrato nº 04/2022 sofrerá reajuste no percentual de 3,81% (três vírgula oitenta e um por cento), correspondente ao IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulados dos últimos 12 meses.

**CLÁUSULA 4ª – DO VALOR**

Este Termo Aditivo tem o valor mensal estimado de R\$ 2.685,21 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 33.222,52 (trinta e três mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL R\$	VALOR GLOBAL R\$
3	Serviço de Segurança da Internet (Firewall) Proteção contra ameaças: 200Mbps; taxa de transferência de inspeção da SSI: 175Mbps * Equivalente Modelo FortiGate 60E	2	2.685,21	33.222,52
		<b>TOTAL</b>	<b>2.685,21</b>	<b>33.222,52</b>

**CLAUSULA 5ª – DA DESPESA**

As despesas com o presente Termo Aditivo correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - AÇÃO – 2079 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 3390 – DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO DIRETA.**

**CLÁUSULA 6ª - DA RATIFICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo passa a ser parte integrante do contrato original, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2022, inclusive as condições originalmente pactuadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são

